



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 158/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 25/03/2025 e retorno no mesmo dia no final do dia, o qual irá levar os Vereadores **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** e **RONALDO JAIR DONIDA** os quais irão participar de Cursos em Porto Alegre, e buscar o Vereador **TASSIANO DE OLIVEIRA** e o Assessor Legislativo **ROBERTO SANDER**, os quais estarão cumprindo agenda na Assembleia Legislativa em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 25 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**